



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Número: POP 68

Data da validação:
10/08/2024

Data da revisão:
15/08/2024

Encaminhamento de Usuário para Tratamento Fora do Domicílio

EXECUTANTE: MÉDICOS

ÁREA: **Assistência à Saúde**

OBJETIVO: Estabelecer um procedimento uniforme e eficaz para o encaminhamento de usuários para tratamentos fora do domicílio, garantindo a coordenação adequada, a documentação correta e o acesso aos cuidados necessários.

Este POP abrange todas as unidades de saúde que realizam encaminhamentos para tratamento fora do domicílio, incluindo as duas unidades de saúde do município de Cruzmaltina.

Responsabilidades

-Profissionais da Atenção Básica: Identificar a necessidade de encaminhamento, preencher e enviar a solicitação.

Normas e Diretrizes

- Seguir as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e as regulamentações locais para tratamentos fora do domicílio.
- Garantir que todos os documentos e informações estejam completos e precisos.

Fluxo do Encaminhamento

Identificação da Necessidade

- Passo 1: Durante a consulta, o profissional de saúde identifica a necessidade de tratamento fora do domicílio com base em critérios clínicos ou diagnósticos que não podem ser atendidos localmente.

Preparação e Revisão do Pedido

- Passo 2: O profissional de saúde preenche um formulário de solicitação de tratamento fora do domicílio, que deve incluir informações detalhadas como dados do paciente, diagnóstico, justificativa clínica para o tratamento fora do domicílio, e qualquer documentação adicional relevante (ex.: exames, laudos).
- Passo 3: O formulário é revisado pelo profissional de saúde para garantir que todas as informações estejam corretas e completas.

Solicitação e Aprovação

- Passo 4: A solicitação é enviada para o setor do agendamento que é responsável pela autorização e coordenação de tratamentos fora do domicílio.
- Passo 5: O setor responsável avalia a solicitação e pode solicitar informações adicionais ou realizar uma análise de custo-benefício.

Organização do Tratamento

- Passo 6: Após a aprovação, o setor responsável organiza o tratamento fora do domicílio, incluindo o agendamento dos serviços, transporte (se necessário) e logística.
- Passo 7: O paciente recebe uma confirmação com detalhes sobre o tratamento, incluindo datas, horários e orientações específicas.

Comunicação com o Paciente

- Passo 8: A equipe de saúde comunica ao paciente todas as informações pertinentes sobre o tratamento fora do domicílio, incluindo preparativos necessários e instruções.
- Passo 9: O paciente é orientado sobre como e onde comparecer para o tratamento e sobre possíveis custos ou procedimentos administrativos adicionais.

Monitoramento e Follow-Up

- Passo 10: Após o tratamento, o serviço de saúde fora do domicílio deve

fornecer um relatório detalhado sobre o tratamento realizado e o estado do paciente.

- Passo 11: A equipe da atenção básica realiza o acompanhamento do paciente conforme necessário, utilizando o relatório recebido para orientar o tratamento e as próximas etapas.

Documentação

- Passo 12: Manter registros detalhados de todas as solicitações, aprovações, comunicações e relatórios de tratamento.

- Passo 13: Garantir que a documentação do paciente esteja completa e atualizada para atender às exigências legais e regulatórias.

Avaliação e Melhoria

- Passo 14: Monitorar o desempenho do processo por meio de indicadores como tempos de espera, satisfação do paciente e eficácia do tratamento.

- Passo 15: Recolher feedback de pacientes e profissionais de saúde para identificar áreas de melhoria.

- Passo 16: Revisar e atualizar o POP periodicamente para refletir mudanças nas práticas, regulamentações e necessidades dos pacientes.